



**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO  
ENSINO RELIGIOSO**

[ APERF\_ER/2024.1 – edição 1 ]

**PROCESSO SELETIVO 2024  
EDITAL**

**Prot. FAJE 53/2023**

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de APERFEIÇOAMENTO **ENSINO RELIGIOSO**, cujo funcionamento foi aprovado pela Coordenação Central de Atividades de Extensão (CCAUE) da FAJE (NEE.011.2018), em conformidade com o Regulamento de Organização Didático-Pedagógica dos *Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização* da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), o Projeto Pedagógico de Curso deste Aperfeiçoamento e em concordância com a Resolução 1/2018 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições:

**I. TIPIFICAÇÃO DO CURSO**

ENSINO RELIGIOSO

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teologia (OCDE 221)

NÍVEL ACADÊMICO: Aperfeiçoamento

MODALIDADE: EaD (com atividades remotas síncronas).

**PÚBLICO-ALVO<sup>1</sup>**

Profissionais do Ensino Religioso que atuam em escolas públicas e privadas.

**LOCAL:**

Não se aplica

**CONTATOS ACADÊMICOS:**

Coordenação executiva: [coordccaue@faje@asav.org.br](mailto:coordccaue@faje@asav.org.br)

Secretaria do curso: [secccaue@faje.asav.org.br](mailto:secccaue@faje.asav.org.br) | (31) 3115-7013 | (31) 8248-2985

(WhatsApp)

**COORDENAÇÃO DO CURSO:**

Ms. Felipe M. Francisco (FAJE) / <http://lattes.cnpq.br/2405345741217528>

**II. FINALIDADE DO CURSO**

**OBJETIVO GERAL:**

<sup>1</sup> É necessário comprovar formação de nível superior (graduação, bacharelado, licenciatura ou curso tecnológico – cf. Res. 1/2018 CNE/CES, art.1º, §1º).



Capacitar os profissionais que atuam no Ensino Religioso nas escolas da rede pública e privada a exercerem sua missão nesta área com conhecimento e competência, segundo as normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de modo que possam contribuir na formação para o sentido da vida e a espiritualidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Oferecer formação específica aos/às profissionais que atuam no Ensino Religioso, apresentando-lhes os diversos modelos de Ensino Religioso presentes no país e os que são propostos pela BNCC, evitando doutrinação, proselitismos e respeitando cada tradição de fé;
- b) Capacitar os profissionais do Ensino Religioso a um conhecimento amplo das várias tradições religiosas presentes no mundo e no Brasil, de modo que possam contribuir na formação de pessoas capazes de reconhecer a riqueza da diversidade religiosa e de diálogo inter-religioso;
- c) Oferecer pistas pedagógicas para os profissionais que atuam no Ensino Religioso de modo que este componente curricular consiga dialogar com os demais do currículo, e assim participar de uma formação integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

**III. INFRAESTRUTURA**

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA), MICROSOFT TEAMS.

**IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO**

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	Início: 18/12/2023 Término: 16/02/2024
Prazo final para sanar pendências	20/02/2024
Prazo final para o preenchimento de vagas remanescentes	29/22/2024
Período de realização do curso	Início: 04/03/2024 Término: 30/08/2024

**V. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**CARGA HORÁRIA:**

A carga horária total do curso é de **220 horas**.

**CALENDÁRIO:**



### MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

### ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

### MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

### JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

### JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

### AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 04/03 - Início do Curso | Início Fase 1 | Atividade Online Síncrona
- 29/04 - Atividade Online Síncrona: Integralização Modular 1
- 30/04 - Encerramento Fase 1
- 02/05 - Início Fase 2
- 24/06 - Atividade Online Síncrona: Integralização Modular 2
- 30/06 - Encerramento Fase 2
- 01/07 - Início Fase 3 | Atividade Online Síncrona: Integralização Modular 3
- 31/08 - Encerramento do Curso | Atividade Online Síncrona: Seminário de Síntese

## MATRIZ CURRICULAR:

Disciplina	Modalidade	CH
<b>FASE I</b>		
<b>Introdução aos Estudos de Religião (antropologia, sociologia, psicologia, história, filosofia, teologia)</b>	EaD	16h
<b>Panorama religioso brasileiro contemporâneo</b>	EaD	20h
<b>Religião no espaço público e laicidade do Estado</b>	EaD	12h
<b>Experiência religiosa, experiência de Deus e espiritualidade</b>	EaD	12h
<b>Fundamentalismo religioso e Hermenêutica</b>	EaD	12h
<b>Atividade de Integralização 1</b>	Remoto Síncrono	2h
<b>FASE II</b>		
<b>As escrituras e comunidades judaico-cristãs</b>	EaD	16h
<b>Fenomenologia da experiência religiosa 1: tradições monoteístas</b>	EaD	16h



Fenomenologia da experiência religiosa 2: tradições ameríndias e afro-brasileiras	EaD	16h
Linguagens religiosas na contemporaneidade Profa. Dra. Aline Amaro (PUC Minas) Profa. Dra. Sônia Regina Corrêa Lages (UFJF)	EaD	16h
Atividade de Integralização 2	Remoto Síncrono	2h
<b>FASE III</b>		
Textos e Ritos sagrados	EaD	16h
Ensino Religioso na BNCC	EaD	16h
Religião, teologia e cultura pop	EaD	20h
Laboratório de práticas pedagógicas do ensino	EaD	24h
Seminário de Síntese	Remoto Síncrono	4h
<b>OPTATIVAS</b>		
O fato cristão	EaD	16h
Teologia do pluralismo religioso e diálogo inter-religiosa	EaD	20h
Sentido da vida e projeto de vida	EaD	20h

As ementas das disciplinas estão disponíveis no Anexo 1.

## VI. VAGAS

100 (cem) vagas.

## VII. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do PROCESSO DE SELEÇÃO deverão:

1. Acessar <https://portal.asav.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=6&f=3&ct=20&ps=47#/es/informacoes> link:
2. Preencher formulário de inscrição online, anexar a documentação exigida e efetuar pagamento de boleto bancário, como taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00.
3. Os documentos que deverão ser anexados, separadamente, **em formato PDF**, no ato de inscrição são os seguintes:



- a. Cópia do **Diploma** de conclusão do curso de graduação (ou similar) reconhecido pelo MEC/Brasil.
  - b. **Foto** digital, estilo 3x4, colorida
  - c. Cópia dos seguintes **documentos pessoais**:
    - CPF;
    - Carteira de Identidade (ou congêneres);
    - Comprovante de residência recente
    - Certidão de nascimento ou casamento.
  - d. **Termo de Convênio** (cf. Anexo 3) para o caso em que o/a responsável financeiro pelo/a aluno/a seja outra pessoa/instituição.
4. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
  5. Não haverá devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não selecionados.

### VIII. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados por uma Comissão de Seleção designada pela CCAEU da FAJE;
2. A classificação / seleção dos candidatos será feita até o número de vagas existentes. Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências.
3. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item VII deste edital. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo até o dia 20/02/2024.

Todas as inscrições serão homologadas e gerarão duas listas. A primeira com os candidatos sem nenhuma pendência. A segunda, com candidatos com pendências devidamente identificadas. Esse processo acontecerá durante o período do processo seletivo.

**OBS.:** As cópias (digitais ou físicas) dos documentos de candidatos não aprovados ou desistentes serão descartadas após o período de seleção.

### IX. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no Portal da FAJE (<https://faculdadejesuita.edu.br/aperfeicoamento-ensino-religioso/>) no dia 20/02/2024 (cf. item IV deste edital) e comunicado individualmente por e-mail a cada um dos candidatos.

### X. MATRÍCULA

**IMPORTANTE:** nesta modalidade será necessário que o candidato selecionado encaminhe, por escrito, **autorização** para efetivação de matrícula. Será aceita como

autorização de matrícula, e-mail enviado pelo candidato, de conta pessoal, com inequívoca expressão de sua vontade em matricular-se no curso.

## XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. No ato da matrícula o candidato aprovado optará por uma das seguintes condições de pagamento:
  - a. À vista: **R\$ 1.703,60** (mil setecentos e três reais e sessenta centavos)<sup>2</sup>.
  - b. Pagamento em 6 parcelas de **R\$ 298,88** (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo a primeira com vencimento no dia **20/04/2024**, mais 05 (cinco) parcelas de igual valor, com vencimento no dia **05 de cada mês**, a partir de fevereiro de 2024. Os boletos para pagamento serão disponibilizados via portal da FAJE em “acesso restrito” / “alunos”.
2. Não haverá devolução de pagamentos anteriores à eventual desistência do curso. Só serão restituídos valores pagos na modalidade “à vista” (item “a” supra) referentes às fases não cursadas, desde que o aluno esteja com sua matrícula encerrada (por desistência) e faça a solicitação por escrito à administração da FAJE antes do vencimento da parcela imediatamente anterior ao início da fase a cursar.

## XII. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Ao estudante que cumprir todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da FAJE, bem como as regras acadêmicas da Instituição, será conferido o certificado de Aperfeiçoamento em Ensino Religioso, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.

## XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Serão consideradas nulas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não sanar todas as pendências constatadas até o último dia de homologação das inscrições para o processo de seleção, **20/02/2024**.
2. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
3. À Comissão de Seleção caberá avaliar os candidatos a partir da documentação enviada e decidir as questões não previstas no presente Edital.
4. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **18 de dezembro de 2023** no Portal da FAJE – <https://faculdadejesuita.edu.br/aperfeicoamento-ensino-religioso/>

<sup>2</sup> 5% de desconto já aplicado, para esta modalidade de pagamento.



Belo Horizonte, MG, 15 de dezembro de 2023.

*Elton Vitoriano Ribeiro*

**DR. ELTON VITORIANO RIBEIRO**

REITOR

*Geraldo Luiz de Mori*

**DR. GERALDO LUIZ DE MORI**

COORDENADOR CCAEU



## ANEXO 1

### EMENTAS DAS DISCIPLINAS

#### FASE I

##### **Introdução aos Estudos de Religião**

Conteúdos previstos: Especificidade da pesquisa em Ciências da Religião; Estudos Comparados de Religião; Interdisciplinaridade das Ciências da Religião; Especificidades da antropologia da religião, da sociologia da religião, da psicologia da religião, da história da religião, da filosofia da religião e teologia; Ciências da Religião Aplicada.

##### **Panorama religioso brasileiro contemporâneo**

Conteúdos previstos: Sincretismo religioso; Dupla e pluripertença; Evangelicalismo; pentecostalismo e neopentecostalismo; Novos movimentos e comunidades; Ultraconservadorismo; Desigrejados: crer sem pertencer; Desafeição religiosa; Agnosticismo e ateísmo; Wicca, Santo Daime, União do Vegetal, Nova Era.

##### **Religião no espaço público e laicidade do Estado**

Conteúdos previstos: História da relação entre Religião e Política no Brasil; Secularização e laicidade do Estado; Garantia à liberdade religiosa; A politização dos símbolos religiosos e da religião;

##### **Experiência religiosa, experiência de Deus e espiritualidade**

Conteúdos previstos: *Fascinium* e *Tremendum* (psicologia, antropologia); A experiência da interioridade e a abertura à transcendência; Religiosidade e Religião (conceito); Experiência religiosa, Experiência de Deus e Experiência cristã de Deus; Espiritualidade; Espiritualidade e Oração cristãs; Espiritualidade atea.

##### **Fundamentalismo religioso e Hermenêutica**

Conteúdos previstos: Fundamentalismo (história e princípios); Leituras fundamentalistas dos textos sagrados monoteístas; Religião e Intolerância e Violência; Teorias Hermenêuticas;

#### FASE II

##### **As escrituras e comunidades judaico-cristãs**

Conteúdos previstos: Introdução ao Um Testamento e Outro Testamentos; Introduções gerais às principais tradições teológicas dos dois Testamentos; A opção preferencial pelos pobres como chave hermenêutica para leitura das Escrituras judaico-cristãs;

##### **Fenomenologia da experiência religiosa 1: tradições monoteístas**

Conteúdos previstos: Monoteísmo (caracterização) à diferença do henoteísmo e politeísmo; Principais tradições monoteístas: Judaísmo, Cristianismo e Islã.

##### **Fenomenologia da experiência religiosa 2: matrizes religiosas dos povos originários brasileiros e tradições religiosas afro-brasileiras**

Conteúdos previstos: Oralidade e memória; Mitos; Principais matrizes religiosas dos povos originários do Brasil; Tradições religiosas afro-brasileiras.

##### **Linguagens religiosas na contemporaneidade**

Conteúdos previstos: Bricolagens contemporâneas do religioso; O sagrado no espaço público; O sagrado religioso no universo digital; Religião e ciências; Juventudes e religião.

#### FASE III

##### **Textos e Ritos sagrados**





Conteúdos previstos: Símbolos, ritos e narrativas; Textos Sagrados: Tanak, Bíblia Cristã e Alcorão, Bhagavadgítá, Vedas; Upanishads, Suras;

### **Ensino Religioso na BNCC**

Conteúdos previstos: O componente de ER; Origem e desenvolvimento do campo de currículo; Concepções pedagógicas e curriculares; Base curricular nacional comum e diretrizes do ensino religioso para a educação básica: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio.

### **Religião, teologia e cultura pop (literatura, cinema, séries, música)**

Conteúdos previstos: Interfaces entre religião e cultura (palimpsesto); Literatura e Literatura Fantástica; Estilos musicais e religião; Cinema (seleção de filmes).

### **Laboratório de práticas pedagógicas do ensino religioso**

Conteúdos previstos: Projetos e Planejamentos (Oficinas de elaboração de aulas, a partir dos conteúdos de ER; Oficinas de Introdução às práticas religiosas de diferentes tradições).

## **Optativas**

### **Teologia do pluralismo religioso e diálogo inter-religioso**

Conteúdos previstos: Ecumenismo e diálogo inter-religioso; Paradigmas: exclusivismo, inclusivismo (inclusivismo aberto) e pluralismo; Inculcuração e Interculturalidade;

### **Sentido da vida e projeto de vida**

Conteúdos previstos: Concepções de vida, de pessoa e de processos envolvidos em sua definição; O que é Projeto de Vida; Projetos de vida na sociedade contemporânea; Projeto de Vida na BNCC; Projeto de Vida na espiritualidade e pedagogia inacianas.

### **O fato cristão**

Conteúdos previstos: Fé e Revelação; A originalidade e singularidade do cristianismo; Fenomenologia do crer no cristianismo; Comunidade (*eu creio, nós cremos*); A vida cristã em comunidade; A promoção de fé, justiça e reconciliação: a atuação pastoral dos batizados;

\* \* \*



ANEXO 2  
BIBLIOGRAFIA GERAL DO CURSO

- ANTONIAZI, Alberto. *Por que o panorama religioso no Brasil mudou tanto?* São Paulo: Paulus, 2004.
- ALVES, C. A. *Método teológico e ciência: a teologia entre as disciplinas acadêmicas.* São Paulo: Loyola, 2019.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Prece e benção: espiritualidades religiosas no Brasil.* Aparecida: Santuário, 2009.
- DE MORI, Geraldo; CRUZ, Eduardo. *Teologia e ciências da religião: a caminho da maioria acadêmica no Brasil.* São Paulo: Paulinas, 2011.
- DIAS, Agemir de Carvalho. *Sociologia da religião: introdução às teorias sociológicas sobre o fenômeno religioso.* São Paulo: Paulinas, 2012.
- DUPUIS, Jacques. *Rumo a uma teologia crista do pluralismo religioso.* São Paulo: Paulinas, 1999.
- GUERREIRO, Silas. *Novos movimentos religiosos: o quadro brasileiro.* São Paulo: Paulinas, 2006
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *História, legislação e fundamentos do ensino religioso.* Curitiba: Intersaberes, 2012.
- OLIVEIRA, Pedro Ribeiro de; DE MORI, Geraldo. *Mobilidade religiosa: linguagens, juventude, política.* São Paulo: Paulinas, 2012.
- OLIVEIRA, Pedro Ribeiro de; DE MORI, Geraldo. *Deus na sociedade plural: fé, símbolos, narrativas.* São Paulo: Paulinas, 2013.
- PASSOS, J. D. *Ensino religioso: construção de uma proposta.* São Paulo: Paulinas, 2007.
- PASSOS, J. D.; USARSKI, F. (orgs.). *Compêndio de ciência da religião.* São Paulo: Paulinas, 2013.
- POZZER, A.; PALHETA, F.; PIOVEZANA, L.; HOLMES, M. J. T (orgs.). *Ensino religioso na educação básica: fundamentos epistemológicos e curriculares.* Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.
- SANCHEZ, Wagner Lopes. *Pluralismo religioso: as religiões no mundo atual.* São Paulo: Paulinas, 200
- SANCHIS, Pierre. *Religião, cultura e identidades: matizes e matizes.* Petrópolis: Vozes, 2018.
- SENA, F., CAMPOS, F. V., ALMEIDA, T. (orgs.). *A epistemologia das ciências da religião: pressupostos, questões e desafios.* Curitiba: CRV, 2020.
- SILVEIRA, E. (org.). *Como estudar as religiões: metodologias e estratégias.* Petrópolis: Vozes, 2018.
- SOARES, A. L. *Religião & Educação: da ciência da religião ao ensino religioso.* São Paulo: Paulinas, 2010.
- TEIXEIRA, Faustino (org.) *A(s) Ciências(s) da Religião no Brasil: Afirmação de uma área acadêmica.* São Paulo, Ed. Paulinas, 2001.



## ANEXO 3

### TERMO DE CONVÊNIO FAJE

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA – FAJE E A INSTITUIÇÃO RELIGIOSA NA FORMA ABAIXO:

#### PARTES CONVENENTES:

**FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA – FAJE**, Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação através da Portaria n.º 429 de 29/04/2020, publicada no DOU, de 30/04/2020, seção 1, página 62, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, assistencial, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.211.202/0003-47, com sede na Av. Dr. Cristiano Guimarães, n.º. 2.127, Bairro Planalto, CEP: 31720-300, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu reitor Elton Vitoriano Ribeiro, portador da carteira de identidade sob o n.º MG-5.063.040, SSPMG, inscrito no CPF sob o n.º 693.644.276-53, residente e domiciliado na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127, Bairro Planalto, CEP: 31720-300, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada **FAJE**, de outro lado:

**INSTITUIÇÃO RELIGIOSA**, associação civil de fins não econômicos, filantrópica e assistencial, nome/razão social \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua/AV \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu Diretor Presidente \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade sob o



n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/AV. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade, \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, Nome da pessoa responsável pelo pagamento, na qual receberá o boleto \_\_\_\_\_ -  
 \_\_\_\_\_ Telefone( \_\_\_\_\_ )-  
 \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO RELIGIOSA.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Objetivos**

Pelo presente instrumento de convênio a **FAJE** compromete-se realizar os cursos ministrados a comunidade acadêmica em geral, em especial, aos religiosos vinculados a Instituição Religiosa garantindo formação profissional e humanista necessária à formação de quadros religiosos futuros (núcleo celular institucional), daqueles que irão integrar a frentes de evangelização e difusão da ética e da fé cristãs.

**Parágrafo Primeiro.** - As atividades são todas aquelas constantes no cronograma da **FAJE** para o ano letivo de 2022, bem como outras que vierem ao logo do ano ser planejadas e executas, conforme necessidade ou demanda verificada pelas partes.

**Parágrafo Segundos:** Fica acordado entre as partes que os religiosos que a Instituição Religiosa autoriza a participar do ano letivo de 2022 são:

Nome	Curso
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	



NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	
NOME	

## **CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações**

A **FAJE** compromete-se a:

- Promover a formação acadêmica dos religiosos vinculados à Instituição Religiosa e por ela indicados, conforme disponibilidade de vagas acordadas antecipadamente ao início do semestre letivo a iniciar-se na **FAJE**, considerando-se também as regras de acesso aos cursos de formação, para que possa alocar religiosos nos cursos superiores ali ministrados;
- Garantir a sustentabilidade acadêmica destinada a receber os religiosos indicados pela Instituição Religiosa, em padrões compatíveis à legislação educacional vigente;
- Avaliar o processo de desenvolvimento acadêmico promovido na **FAJE** em conjunto com a Instituição Religiosa, quanto ao alcance dos objetivos pretendidos no presente convênio;
- Apresentar de forma prévia ao início do semestre letivo, os custos de manutenção das atividades previstas neste Termo Aditivo, para que possam ser avaliados e disponibilizados pela Instituição Religiosa;
- Disponibilizar para a Instituição Religiosa vagas em cursos, seminários, palestras e demais atividades acadêmicas e/ou intelectual, bem como obras, artigos e *papers*, dentre outros;
- Cumprir e fazer cumprir integralmente as obrigações expressas neste Convênio.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Instituição Religiosa**

A **Instituição Religiosa** compromete-se a:



- a) Indicar os religiosos que irão frequentar os cursos e demais atividades realizadas pela **FAJE**;
- b) Repassar para a **FAJE** o valor estipulado na Cláusula Quarta;
- c) Supervisionar, avaliar e fiscalizar a execução do objeto deste instrumento de convênio atentando para o alcance dos objetivos propostos.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Dos Recursos Financeiros**

A Instituição Religiosa repassará à **FAJE**, o valor referente aos créditos contratados pelo aluno no ato da matrícula. O valor poderá ser alterado quando sofrer mudança na sua contratação.

A Instituição Religiosa repassará à **FAJE**, por meio de boleto bancário emitido pela FAJE em favor da Instituição Religiosa, **com data de vencimento sempre nos dias 05 (cinco) de cada mês.**

#### **CLÁUSULA QUINTA: Dos Representantes**

A **Instituição Religiosa** designa como seu representante (\_\_\_\_\_):

A **FAJE** designa como representante o Senhor Bertolino Alves Resende, Secretário Geral:

#### **CLÁUSULA SEXTA: Da Vigência**

O presente Instrumento de convênio vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo certo de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Da Denúncia e Extinção**

Este Instrumento de convênio poderá ser extinto por mútuo acordo ou por denúncia de qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA OITAVA: Do Foro**

A INSTITUIÇÃO RELIGIOSA e a FAJE resolverão extrajudicialmente toda e qualquer controvérsia oriunda da realização do presente Instrumento de Convênio e/ou Termos Aditivos que vierem a firmar.

Para a hipótese de resultar inexitosa esta alternativa de composição amigável, a INSTITUIÇÃO RELIGIOSA e a FAJE elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, como competente para o ajuizamento de quaisquer demandas judiciais.

E, por estarem justas e contratadas, a INSTITUIÇÃO RELIGIOSA e a FAJE firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome do representante da Instituição:)

Director Presidente

\_\_\_\_\_  
Elton Vitoriano Ribeiro

Reitor da FAJE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

